

PROJETO DE LEI Nº, DE 2013

(Do Sr. Edinho Bez)

Denomina “Prefeito Otávio Zacchi” o viaduto duplo de interseção Santo Amaro – Palhoça localizado no quilômetro 216,51 da BR-101 no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado. “Prefeito Otávio Zacchi” o viaduto duplo de interseção Santo Amaro – Palhoça, localizado no quilômetro 216,51, da BR-101 no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Otávio Zacchi, conhecido popularmente como (“Seu” Juju), nasceu em nove de outubro de 1914 em Palhoça, Santa Catarina. Filho de Aniceto Zacchi e Maria Cota Zacchi casou-se em 1941 com Nair Scheidt Zacchi com quem teve seis filhos.

Exerceu inúmeras atividades privadas e públicas, entre elas:

Exerceu o cargo de tesoureiro da Prefeitura Municipal de Palhoça, sendo um exemplo de servidor.

DB65FEF000
DB65FEF000*

Foi prefeito do referido município no período de 1956 a 1961, considerado como uma administração austera, competente e reconhecida pelo povo de Palhoça.

Foi tesoureiro do Plano de Metas do Governo – PLAMEG- na gestão do governador Colombo Machado Salles, considerado até hoje um Plano renovador que iniciou as mudanças culturais em termos de planejamento.

Entrou para a história de Palhoça, principalmente pela competência, pela integridade e pelo amor com que governou este município.

Construiu uma família exemplar e admirada pelos habitantes de Palhoça, no governo e em toda Santa Catarina.

Alias, conhecer mesmo a distancia a história de “Seu” Juju, e ainda recomendado por lideranças diversas daquele município, entre eles o último prefeito eleito de Palhoça o Sr. Ronério Heiderscheidt, “Seu” Juju mereceu esta iniciativa para homenagea-lo.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de 2013.

Deputado EDINHO BEZ
(PMDB/SC)

DB65FEF000
DB65FEF000